



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 2195/GR/UFFRS/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

Constitui Comissão responsável pela adoção de medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito *aedes aegypti* no âmbito da UFFRS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Responsável pela adoção de medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* no âmbito da UFFRS, conforme Decreto da Presidência nº 8.662, de 1º de Fevereiro de 2016 e Ofício Circular nº 14/2018/CHEFIAGAB/SE/SE-MEC, de 23 de maio de 2018.

**Art. 2º** Compete à Comissão a coordenação das ações de sensibilização, de mobilização, de vistoria e de limpeza para fins de prevenir e eliminar eventuais criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.

**Art. 3º** Serão objeto de vistoria e limpeza as áreas internas e externas e o entorno das instalações pertencentes à UFFRS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor